



MARCOS DE FREITAS BERINO

Matrícula: 16/0052874

RACIONALIDADE NEOLIBERAL: a sedução do capital e do poder

Trabalho de Conclusão do Curso de
Filosofia da Universidade de Brasília
(UNB)

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Tedéia

BRASÍLIA

2021

Figura 1 – Rousseau



Fonte: EDITORAUNESP (2016)

“O homem nasceu livre mas em toda a parte está a ferros”.

Jean-Jaques Rousseau (★ 28/06/1712 - † 02/07/1778)

Dedico este trabalho, inicialmente, ao meu querido e saudoso pai Irineo Berino. Seu exemplo de vida, seu livre-arbítrio, a sua busca incomum pelo conhecimento, proporcionou-lhe grandes vitórias, fazendo dele minha fonte de inspiração. Também o dedico às minhas queridas Myriam e Mariana, respectivamente mãe e filha, importantes mulheres da minha vida, cujas existências me alimentam com doses de felicidade. Dedico também ao meu amado filho Daniel, agora esposo da minha mais nova e querida filha, Catharina, cuja existência me possibilitou cumprir o mais adorável papel de minha vida, vendo-o crescer e tornar-se o ser humano absolutamente maravilhoso, no qual vejo muitas semelhanças profissionais e em relação à busca constante de conhecimentos novos e diversificados.

Agradeço ao corpo docente dessa Universidade de Brasília que, com profissionalismo e dedicação, conduziram-me nos caminhos do conhecimento que adquiri nesta convivência acadêmica e, em especial, ao meu caro orientador, Professor Gilberto Tedéia, por despertar-me o interesse no tema e pela generosidade em seu incentivo e orientação, fundamentais nesta etapa complementar do curso, estremecida pelo contexto dessa pandemia que se abateu sobre o planeta.

RESUMO

De modo geral, pode-se dizer que a presente monografia trata da influência que o neoliberalismo exerce sobre as pessoas e sobre as instituições. Algo molda nossos comportamentos e o próprio contexto social em que vivemos. Somos levados intuitivamente à busca da eficácia. Isso se dá nas relações familiares, na escola, no trabalho ou onde quer que seja. Uma breve reflexão permite-nos pensar que a eficácia se tornou a regra e direciona nossas vidas a se submeterem a um estado de interminável concorrência. Somos “conduzidos” e ao mesmo tempo “cerceados” por ela. Sim, existe à nossa volta uma força que nos apreende, condiciona e se faz presente em todas as nossas ações. Por que então raramente paramos para nos questionar sobre isso? O que ocorre, é que o neoliberalismo forjou e disseminou uma racionalidade global, que nos aprisiona e que tem entre seus interesses a acumulação de capital e de poder sobre as pessoas. Por isso, devemos estar preparados para sermos eficazes em todos os momentos da nossa vida. Embora se observe que esse contexto esteja sedimentado, muitos creem que se possa e deva enfrentá-lo, adaptando-o à idealização de um novo tempo, que institua para a humanidade formas de vida mais igualitárias e harmoniosas.

PALAVRAS-CHAVE: Neoliberalismo; Racionalidade; Mercado; Governamentalidade; Modelo empresa; Direitos fundamentais; Necropolítica; Biopoder; Neofeudalismo; Contraconduta.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 A PROPAGAÇÃO NEOLIBERAL	11
1.1 A origem e evolução.....	11
1.2 O culto ao neoliberalismo.....	14
2 O GOVERNO NEOLIBERAL	17
2.1 O governo empresa.....	18
2.2 A apropriação de direitos	19
2.2.1 O esvaziamento do estado Social	21
2.2.2 O controle social.....	22
2.2.3 A estratégia de dominação	22
2.2.4 O neoliberalismo e a esquerda moderna.....	23
2.2.5 A derrocada da democracia liberal	24
2.3 A crise na governamentalidade	24
3 O INDIVÍDUO NEOLIBERAL.....	26
3.1 O indivíduo empresa de si mesmo.....	27
3.2 A questão do emprego.....	28
4 RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO	32
CONCLUSÃO.....	36
REFERÊNCIAS.....	38

INTRODUÇÃO

Reflexões propostas por Paulo Arantes, que privilegiam o Brasil e os rumos do capitalismo, interagem com questões históricas e cotidianas, provocando-nos pensar acerca da racionalidade capitalista de acumulação e do poder exercido sobre as pessoas. Almejam formas de resistência e de articulação de mudanças para um novo tempo, contornando tensões e afastando esse contínuo de crises que abalam a humanidade e que fazem do simples fato de existir uma prova de resistência.

O processo civilizatório forjou, ao longo do tempo, um interminável quadro de crises na sociedade, que abrangem relações humanas e suas interações com a natureza. Inverteu-se a expectativa utópica iluminista, que em verdade nunca se concretizou. A almejada igualdade social sedimentou-se em patamares aquém das expectativas. A exploração do trabalhador, a automação inteligente, o desemprego, as condições insalubres e as perseguições religiosas, políticas e das mais diferentes ordens, além da utilização predatória dos recursos naturais, corroem em definitivo as mais tênues aspirações de uma esperada evolução.

A racionalidade capitalista, que envolveu os continentes ao longo dos últimos séculos, limitou-se, em última análise, à acumulação desenfreada do capital. Por pressões competitivas, que focam na dinâmica de acumulação interminável, a partir dos anos 80 viu-se acelerar o processo da instalação de restrições de direitos e de insegurança social. Legislações são apropriadas, redirecionando dispositivos sociais, com o intuito de favorecer à governabilidade e à manutenção de condições políticas e econômicas que privilegiem o grande capital¹.

Paulo Arantes enfatiza essas circunstâncias, em que os governos se apropriam de estratégias, que ele classifica como primitivas, para dar

¹ ARANTES, Paulo E. **Entrevista com Paulo Eduardo Arantes**. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 10, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. acesso em 17 maio 2020.

conformidade às diretrizes desse modelo que impõe uma racionalidade voltada à competitividade e eficácia².

Essa racionalidade assegura aos detentores do grande capital papel semelhante ao dos antigos senhores, nesse neofeudalismo estabelecido. Nessa forma de vida, intensificada com o advento da quarta revolução industrial, realçam-se questões relacionadas à dispersão do poder, demonstradas por Foucault³

A quarta revolução industrial impacta e influencia as mais diversas áreas da sociedade. A revolução tecnológica atual, ao mesmo tempo em que traz facilidades à vida das pessoas, é condutora de desigualdades e estabelece um novo perfil na formação e no relacionamento social. O advento de robôs e de outras tecnologias de última geração aceleram a substituição do trabalho pelo capital. Empresas relacionadas à tecnologia surgem quase que do nada e, em um lapso de tempo que no passado não se poderia imaginar, conquistam mercados globais.

“A produção de riqueza efetiva (valores de uso) depende cada vez menos do tempo de trabalho e cada vez mais do conhecimento como criação coletiva da sociedade”⁴. Nesse mundo integrado, de forma avassaladora incorporam-se novas tecnologias à vida das pessoas e as tornam dependentes de algo que nunca antes tomaram como necessário ao seu dia-a-dia.

Em outro aspecto, diferentemente das grandes mudanças anteriores, as necessidades decorrentes das novas tecnologias não são portas para novas formas de trabalho humano. Na realidade, a própria tecnologia se supre e aprofunda a crise do trabalho, apontando para a necessidade de novos processos econômicos⁵. Como nos apresenta Klaus Schwab, o Global Risk

² ARANTES, Paulo E. **Entrevista com Paulo Eduardo Arantes**. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 10, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. acesso em 17 maio 2020.

³ FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

⁴ ARANTES, Paulo E. **Entrevista com Paulo Eduardo Arantes**. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 9, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. acesso em 17 maio 2020.

⁵ SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução de: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016, p. 98-100.

Report 2016 (Relatório de Riscos Globais de 2016) aponta para uma forte interconexão entre a disparidade de renda, condições de empregabilidade e a instabilidade social. Essa associação, que não se apresenta propriamente como uma novidade histórica, descortina-se quase que intuitivamente aos olhos de quem observou os fatos e as movimentações sociais ocorridas nas últimas décadas⁶.

A atual pandemia do COVID-19 expôs, ainda mais, as desigualdades sociais e mazelas que acompanham as populações mais desassistidas. No Brasil, a impossibilidade de se manter o isolamento social nas comunidades pobres, necessário para a prevenção de uma doença que se alastra em ritmo alucinante, expõe a face degradante dessa desigualdade. As péssimas condições de subsistência, mais do que nunca, são passaporte para a contaminação e a morte. Nessas comunidades, convive-se diariamente com as milícias e traficantes de drogas, com características de “organização política e empresarial”. São mantidas em constante estado de exceção, nos moldes da definição de necropolítica apresentada pelo filósofo Achille Mbembe⁷, que aborda o exercício do poder e “a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”⁸.

Essas considerações, a respeito da quarta revolução industrial e do advento da atual pandemia, situam-se em questões que afetam tanto os grandes centros quanto as periferias. São contextos que ilustram e refletem a racionalidade acumulativa. Interferem e condicionam as ações a serem tomadas para que se chegue ao que Paulo Arantes denomina de “um novo tempo do mundo”. Não se trata propriamente de um cenário anunciando o fim dos tempos, mas que exige pressentir que “ingressamos num regime de urgência”, onde “o futuro se aproxima do presente explosivamente carregado de negações”. Para o

⁶ SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução de: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016, p. 99.

⁷ MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais / Escola de Belas Artes - UFRJ, n. 32, dezembro 2016, p. 138-142.

⁸ *Ibidem*, p. 123.

filósofo, deve-se reestabelecer um regime de expectativas, solapado pelos “limites lógicos do capitalismo”⁹.

Desse modo, objetiva-se através deste trabalho explicitar, analisar e entender essas formas de captura de vida por uma racionalidade que, voltada à acumulação do capital, aprisiona expectativas, apropria-se da política e nos conduz a viver “numa sociedade securitária de risco”, por meio de uma “somatória de estratégias preventivas” adotadas pelos governos¹⁰.

⁹ ARANTES, Paulo E. **O Novo Tempo do Mundo e outros estudos sobre a era da emergência**. São Paulo: Boitempo, 2014. E-book.

¹⁰ _____. **Entrevista com Paulo Eduardo Arantes**. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 10, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. acesso em 17 maio 2020.

1 A PROPAGAÇÃO NEOLIBERAL

Um fervoroso embate se expande a partir de uma crise gestada no âmbito do liberalismo e que “se acentua entre os anos 1880 aos anos 1930”. Predominava uma tensão instalada entre agentes que pregavam o reformismo social, “defensores de um ideal de bem comum”, e os que se aliavam à ideia de “liberdade individual como fim absoluto”. Dogmas liberais foram confrontados à propagação de ideias reformistas, com cunho social, levando-as a uma certa conciliação “com as ideias socialistas sobre a direção da economia”. Por fim, esse estado de coisas leva à “formação do contexto intelectual e político do nascimento do neoliberalismo na primeira metade do século XX”¹¹, que será tratado adiante.

1.1 A origem e evolução

Um novo modelo de capitalismo emergia das grandes potências em ascensão no início do século XX. Em decorrência dessa nova configuração, a interação entre povos e mercados intensificou-se de tal forma que não mais comportava um modelo em que agentes econômicos, levados apenas por seus próprios interesses, poderiam ser coordenados pela “naturalidade” esperada de movimentos decorrentes da lei da oferta e da procura. Estava-se diante do capitalismo de grande escala, esculpindo corporações gigantescas e comandadas por autocratas que impunham o domínio nos seus setores de atuação, inclusive extrapolando delimitações de fronteiras. A empresa moderna demandava novas especializações e uma modernização das relações competitivas, o que passou a exigir a implementação de uma “gestão científica”¹².

A supremacia das grandes corporações forjou no seio da sociedade a desconfiança e repúdio aos novos magnatas, que exploravam o suor do trabalho ao tempo que impunham uma concorrência desleal e avassaladora, através dos oligopólios e dos monopólios, que determinavam preços e a deslealdade competitiva. Aliou-se a esse quadro a manipulação política de interesses, que

¹¹ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 37-38.

¹² Ibidem, p. 40.

evidenciava o uso do poder econômico-financeiro para obtenção de vantagens e alterações dos quadros políticos. Essas ingerências reproduziram desgastes e contribuíram para a crise no liberalismo. A necessidade de regulação salarial e as tentativas de reformas eram seriamente afetadas. Movimentos em diversas localidades exigiam a proteção social do trabalhador. A pobreza se alastrava e expunha a hipocrisia da defesa de uma possível harmonia nos contratos de trabalho, tal qual imaginava a dogmática liberal. Ao mesmo tempo, ergueram-se barreiras alfandegárias, que interferiam no livre comércio internacional. Em resumo, observava-se a inadequação e evidente defasagem do liberalismo “às necessidades de organização e regulação da nova sociedade urbana e industrial do fim do século XIX”¹³.

As constantes crises do liberalismo trouxeram às claras que a imposição dogmática do *laissez-faire* era insuficiente para a condução governamental, diante desse novo cenário que se construiu ao longo do tempo. Estampou-se a necessidade de atender à duas vertentes que em determinados momentos confluíam e em outros assumiam caráter até mesmo contraditório. Era imprescindível assegurar a maior prosperidade possível, conjugada à instalação da ordem social, sem a qual a primeira correria sérios riscos. A resposta dada pelos defensores do liberalismo clássico veio inicialmente através do que se denominou de “novo liberalismo” para, na sequência, atingir o que se conhece por “neoliberalismo”. Em ambos os casos, essas respostas decorreram como uma forma de superar as crises instaladas nos governos liberais, a partir dos conflitos sociais e de interações conflituosas com outras nações. Chegou-se mesmo a teorizar o fim do capitalismo, face à ascensão do totalitarismo e destruição da sociedade liberal. O receio de que tal fato viesse a se concretizar, conduziu a um discurso em defesa de uma nova racionalidade governamental, revendo a forma com que se pensava a dogmática do naturalismo liberal¹⁴.

O "novo liberalismo" propunha “reexaminar o conjunto dos meios jurídicos, morais, políticos, econômicos e sociais que permitiam a realização de uma "sociedade de liberdade individual", em proveito de todos”. Na prática, tem-

¹³ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 41-42.

¹⁴ Ibidem, p. 68.

se a utilização de meios até então tidos como opostos ao que se propõe a dogmática liberal, pois consistia na implementação de alterações legislativas que implementassem proteções ao trabalhador, auxílios sociais, impostos progressivos sobre a renda, além da nacionalização de empresas. Importante se ressaltar sobre essas reformas que, apesar de aceitarem “restringir os interesses individuais para proteger o interesse coletivo”, tiveram por finalidade ampla a garantia das condições necessárias à realização dos fins individuais¹⁵.

Posteriormente, tem-se então o “neoliberalismo”. Em substância, o neoliberalismo também adota a necessidade da intervenção estatal para a garantia dos fins individuais. Entretanto, mais do que essa finalidade, sua essência está na utilização dos mecanismos estatais para desimpedir o entrave na concorrência entre interesses privados. No neoliberalismo, o Estado age ajustando suas ações e enquadramento jurídico em apoio ao desenvolvimento concorrencial. Mais do que simplesmente “postular um acordo espontâneo entre os interesses individuais”, o neoliberalismo preocupa-se em “produzir as condições ótimas para que o jogo de rivalidade satisfaça o interesse coletivo”. Tem-se então a ênfase de uma concepção de mercado com foco concorrencial. Com ele, supera-se o preconceito contra as ações estatais que interferem no mercado pelo entendimento de que “a ordem de mercado não é um dado da natureza, mas um produto artificial de uma história e de uma construção política”¹⁶.

Pierre Dardot e Christian Laval situam o momento fundador do neoliberalismo no Colóquio de Walter Lippmann, iniciado em 26 de agosto de 1938. Como visto, à época tentava-se levantar uma frente de oposição ao “intervencionismo de Estado” e à “escalada do coletivismo”, em busca de uma teoria que abrangesse um modo intervencionista tipicamente liberal. Louis Rougier, um dos participantes, idealiza que a “nova” política liberal deveria evitar o que considera “efeitos negativos da crença metafísica no laissez-faire”¹⁷.

¹⁵ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 69.

¹⁶ Ibidem, p. 69-70.

¹⁷ Ibidem, p. 74.

Para combater esses efeitos, Rougier sugere impor um “código de trânsito”, um aparato normativo que servisse não como um modelo de intervenção do Estado e sim como um fio condutor para a economia¹⁸. Pensou-se então no mercado como uma “ordem construída”, estabelecida e conservada permanentemente. Para que isso ocorresse, seria necessário o estabelecimento de um Estado forte, “protegido das chantagens e pressões” e que pudesse garantir a aplicação da lei. As intervenções do Estado seriam então no sentido de “melhorar” o funcionamento da economia, tendo como critério absoluto “o respeito aos limites da concorrência”¹⁹.

A nova razão neoliberal advém da instituição da concorrência como a grande norma. Esse é o imperativo que a tudo submete. A concorrência é a norma com que se constrói o mercado, que rege a atividade dos agentes econômicos pelo Estado, que constrói e direciona a ação deste Estado e a própria condução do agir individual²⁰.

Da construção do mercado à concorrência como norma dessa construção, da concorrência como norma da atividade dos agentes econômicos à concorrência como norma da construção do Estado e de sua ação e, por fim, da concorrência como norma do Estado-empresa, essas são as etapas pelas quais se realiza a extensão da racionalidade mercantil a todas as esferas da existência humana e que fazem da razão neoliberal uma verdadeira razão-mundo²¹.

Assim, diante dessa construção e superação de etapas, a racionalidade neoliberal impôs a ideia de competição, que se solidificou, incorporando-se às pessoas e constituindo-se em uma racionalidade política global.

1.2 O culto ao neoliberalismo

O que se confirma na contemporaneidade é que o ideal iluminista de liberdade, alicerçado na ação comum em defesa e proteção da pessoa e de seus

¹⁸ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 80.

¹⁹ Ibidem, p. 88.

²⁰ Ibidem, p. 379.

²¹ Ibidem, p. 378.

bens, não vingou. O homem, consoante ao que expressava a filosofia de Rousseau, foi subjugado e “encontra-se a ferros”²².

O que ocorre, é que o neoliberalismo forjou e disseminou uma racionalidade global, que nos aprisiona e que tem entre seus interesses a acumulação de capital e de poder sobre as pessoas. Por isso, devemos estar preparados para ser eficazes em todos os momentos de nossa vida.

Essa racionalidade capitalista não se restringe a uma doutrina meramente econômica. Envolve também o estímulo e o direcionamento dos nossos desejos. Determina formas de vida, enraizou-se na sociedade e se destaca por tornar-se indissociável do indivíduo. Sob outro aspecto, pode ser percebida como um enfeitiçamento, cuja significação é toda canalizada para o culto ao capital e ao poder que o acompanha.

Sob uma outra perspectiva, essa sedução capitalista, descrita como uma racionalidade imperante por Dardot e Laval, é vista como uma verdadeira religião. Acerca disso, Agambem cita o texto *O capitalismo como religião*, de Walter Benjamin. Para o autor do texto, o capitalismo deve ser visto como “um fenômeno religioso, que se desenvolve de modo parasitário a partir do cristianismo”. Este fenômeno pode ser definido a partir de três características. A primeira delas a de uma religião que Benjamin acredita ser “a mais extrema e absoluta que jamais tenha existido”. Toda sua significação refere-se ao culto ao capital e não a um dogma ou a uma ideia. A segunda característica, diz respeito à permanência desse culto, que é celebrado ininterruptamente, *sans trêve et sans merci*. (sem trégua e sem misericórdia). Como terceira característica, o culto capitalista “não está voltado para a redenção ou para a expiação de uma culpa, mas para a própria culpa”. Apegando-se a essas características, que imputam ao capitalismo uma culpabilização inerente e não a redenção, aniquila-se a esperança, abraça-se o desespero e conclui-se que o capitalismo,

²² ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Tradução de Mário Franco de Sousa. Oeiras: Editorial Presença, 2010, p. 17.

diferentemente de outras religiões, não visa a transformação do mundo e sim à sua destruição²³.

²³ AGAMBEN, Giorgio. Profanações. Tradução de Selvino José Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 62-63.

2 O GOVERNO NEOLIBERAL

Segundo Michel Foucault (2008) apud (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17), que elaborou o conceito de “racionalidade política”, esta pode ser entendida como uma racionalidade de governo. Através dela, definem-se os procedimentos que serão empregados para conduzir a população. “Trata-se [...] não da instituição 'governo', mas da atividade que consiste em reger a conduta dos homens no interior de um quadro e com instrumentos de Estado”. Essa atividade tem então, como ele define, o propósito de direcionar a conduta dos homens²⁴.

O que Foucault denomina biopolítica designa uma forma de poder em que os indivíduos são governados através de procedimentos que visam ao controle da população e à orientação de condutas, apropriando-se da gestão da natalidade, da mortalidade, da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, e dos demais fatores inerentes à vida²⁵. Sob o enfoque do neoliberalismo, esses procedimentos incorporam o padrão de concorrência e de modelo empresarial, seguindo a exigência de competitividade, já que esta tornou-se “um princípio político geral que comanda as reformas em todos os domínios, mesmo os mais distantes dos enfrentamentos comerciais no mercado mundial”. Ocorre a generalização da forma-empresa, que se internaliza no Estado e nas demais instituições e indivíduos²⁶.

Conforme observa Mbembe, o homem somente é livre quando razão e liberdade estão em consonância. De outro modo, não há que se falar em autonomia do indivíduo. Entretanto, a autodeterminação do indivíduo, instituída na modernidade em bases racionais, deu lugar a ênfase na soberania dirigida ao controle vital sobre pessoas e populações. A soberania apropriou-se do controle sobre a vida e a morte humanas. Pode-se dizer que a soberania encerra um duplo processo, envolvendo “autoinstituição” e “autolimitação”. Aceita-se a

²⁴ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 18.

²⁵ REVEL, Judith. Michel Foucault: conceitos essenciais. Tradução de: Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovenasi. São Carlos: Claraluz, 2005, p. 16.

²⁶ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 27.

subordinação em prol da necessidade de proteção e de defesa²⁷. O que se observa então é que a soberania opera sobre o indivíduo, o qual se encontra suscetível às condições por ela impostas, dentre as quais, podemos inferir, estão os padrões impostos de concorrência e de modelo empresarial decorrentes de uma racionalidade neoliberal imperante.

2.1 O governo empresa

Para Foucault, o liberalismo produz uma prática governamental que “não se direciona a respeitar ou a garantir esta ou aquela liberdade”. Seria sim, uma prática “consumidora de liberdades”, pois necessita de uma série delas, passando da existência do livre mercado ao direito de propriedade, dentre outras, forçando-a a produzi-las e a organizá-las. Como “gestora de liberdades”, essa governamentalidade dita as regras pelas quais podemos ser livres, o que denota imediatamente uma espécie de contradição, visto que essa liberdade não nos é plena e sim condicionada à essa forma de gestão governamental. Ao mesmo tempo em que cria as liberdades é capaz de cerceá-las ou mesmo destruí-las²⁸. Com isso, o que se tem é uma eterna intervenção política na vida econômica e social e em decorrência um desencadear de crises. Desse modo, o que antes era tido como “invioláveis direitos individuais”, passou a ser um dificultador a essa nova governamentalidade, entrando em confronto com a “arte de governar”. O capitalismo depara-se com um “novo liberalismo”, atravessando crises violentas - que afrontam inclusive o inexpugnável dogma da propriedade privada - e as mudanças que se acentuam mundo afora²⁹.

Desse modo, desfaz-se a separação entre o que é público e o que é privado. Percebe-se um esvaziamento do Poder Público. O que se procura alcançar são metas de rentabilidade e de produtividade. A ação pública perde de vez o horizonte da aplicação de políticas sociais que visem ao bem-estar da população. Este não é mais o principal objetivo. Deve-se almejar sempre um “modo de gestão eficaz”, onde os aspectos técnicos sobrepujam fatores

²⁷ MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais / Escola de Belas Artes - UFRJ, n. 32, dezembro 2016, p. 123-124.

²⁸ FOUCAULT, Michel. Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 86-87.

²⁹ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 38-39.

essenciais ao alcance do bem-estar e à satisfação da população em geral, atendendo apenas alguns beneficiados selecionados³⁰.

2.2 A apropriação de direitos

Durante o processo de cristalização desse ideal, observou-se uma verdadeira apropriação legislativa. A intenção não era outra senão fazer com que se garantisse a aplicação das regras de mercado. Promoveu-se então a retirada de direitos individuais e coletivos e de conquistas da população em geral. Como anteriormente mencionado, imperava o desejo de assegurar que a governabilidade estivesse voltada à garantia das condições políticas e econômicas que privilegiassem o grande capital. Com isso, viu-se desenhada uma situação próxima à retratada por Giorgio Agamben³¹. Nela, o filósofo assevera que os Estados contemporâneos, mesmo aqueles considerados “democráticos”, adotaram o estado de exceção como regra geral. Essa condição, que abrange a sociedade como um todo, seria então o verdadeiro paradigma de governo que se impôs e que domina a política contemporânea.

Nos anos de 1980, sob a bandeira da diminuição dos impostos e das regulamentações, além da pressão exercida por sindicatos, pelo corporativismo e pelo funcionalismo público, viu-se fortalecer uma nova direita no Ocidente. A política conservadora e neoliberal combatia a intervenção keynesiana do Estado na economia, as empresas públicas, o sistema fiscal, a proteção social e a regulamentação do setor privado³². Buscava-se a “globalização e a financeirização do capitalismo”. A “estratégia” da instauração da concorrência como regra mundial, conforme apresentou Foucault, era uma “estratégia sem sujeito”, pois não partiu de uma ideia pré-elaborada, não se podendo apontar uma premeditação para esta prática: “o caráter estratégico (...) do objetivo da

³⁰ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 380.

³¹ AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Tradução de Iraci D. Pleti. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

³² DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 189.

concorrência generalizada que permitiu dar a todos esses meios uma coerência global”³³.

Acentua-se a desregulação do sistema internacional, com a abertura das economias, a desindexação de salários em resposta à estagflação e a baixa de gastos sociais e de impostos. No início dos anos 80 até mesmo governos de esquerda, como o francês, aderem a essa política monetária³⁴. Os juros sobem e elevam o endividamento de países e empresas. As políticas anti-inflacionárias de elevação de juros forçam a busca dos países endividados por empréstimos junto ao Banco Mundial e FMI. A contrapartida imposta é a desregulamentação das economias e privatizações. Defende-se que a iniciativa privada é mais capaz de conduzir a economia. Os países devedores, já sufocados, são expostos à concorrência, arruinando de vez as suas economias. Vende-se a necessidade de baixar o custo do trabalho e aumentar a produtividade. A nova ordem neoliberal estabelece a concorrência como regra de governo e o império do capitalismo financeiro³⁵.

O capital financeiro, controlador acionário das empresas, exige delas sacrificar direitos sociais em busca de valorização de suas ações. Aumenta a concentração de renda. O trabalhador fica cada vez mais endividado e enfraquecido. Dá-se a “construção de uma finança global regida pelo princípio da concorrência generalizada”³⁶.

Impõe-se a ideia de um “capitalismo livre”. Todos os avanços sociais obtidos a partir do final do Séc. XIX são postos em dúvida. Valorizam-se as teses de Spencer contra o intervencionismo econômico e social. Conforme Ronald Reagan, “o governo não é a solução, é o problema”³⁷.

³³ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 190-195.

³⁴ Ibidem, p. 196.

³⁵ Ibidem, p. 196-199.

³⁶ Ibidem, p. 202.

³⁷ Ibidem, p. 208-209.

2.2.1 O esvaziamento do estado Social

Defendia-se que os benefícios concedidos pelo Estado na realidade traziam mais problemas do que soluções. A ideia é demonstrar que a política estatal de “bem-estar” social é onerosa. O Estado social destrói as virtudes do cidadão. Marginalizam-se os benefícios e os beneficiários dessas políticas, para o seu desencorajamento. Ao invés disso as soluções dadas pelo mercado são invocadas como moralmente superiores. “A proteção social destrói valores sem os quais o capitalismo não poderia funcionar”³⁸. Nessa racionalidade, o enriquecimento é um valor supremo sendo o grande estímulo a que os trabalhadores se esforcem na busca de melhor desempenho e consequente resultado. Estes conceitos remetem-nos a Max Weber, quando relaciona uma certa forma de conduta econômica que se impôs em determinado momento, com raízes religiosas fundadas em uma ética protestante. Da mesma forma, a razão imposta pela concorrência prega a “responsabilidade” do agente com os resultados, cria e impõe uma norma ética a ser seguida e assevera que a busca da riqueza, “sempre virtuosa”, é desencorajada quando políticas sociais são facilitadas à população. Para a nova razão neoliberal imperante, a ideia de mercado surgido e mantido naturalmente, como defendiam os economistas clássicos, não se sustenta. O mercado é fruto de uma construção e, como tal, depende do Estado e de um efetivo sistema de leis que o ampare³⁹.

A essência da ordem do mercado não reside na troca de mercadorias e sim na concorrência. Ou seja, a construção do mercado se assenta sobre a imposição da concorrência como “norma geral das práticas econômicas”. Cabe ao Estado instaurar e manter as condições que favoreçam a concorrência entre os diversos agentes econômicos. Não apenas isso, o próprio Estado está sujeito às normas de concorrência por ele emanadas e, portanto, deve atuar sob esse modelo. “O Estado é obrigado a ver a si mesmo como uma empresa, tanto em seu funcionamento interno como em sua relação com os outros Estados”⁴⁰.

³⁸ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 210-211.

³⁹ Ibidem, p. 377.

⁴⁰ Ibidem, p. 377-378.

2.2.2 O controle social

Para Lippmann o controle social deve ser exercido não por uma autoridade superior e sim por um arcabouço de leis, que esclarece direitos e deveres dos cidadãos, sendo que quando houver divergências, elas devem ser resolvidas por um tribunal. Ele também questiona a possibilidade de que as relações, que embutem interesses diversos e complexos, possam ser dirigidas através da coerção de uma autoridade superior. Porém, o que ele quer não se trata do enfraquecimento do Estado e sim transformar seu papel em garantidor dessa lei comum que arbitra as interações ocorridas na sociedade. Esse pensamento leva os neoliberais a reconsiderar o entendimento de “soberania do povo”. Lippmann conclui pela impossibilidade de conciliar a imparcialidade das regras do jogo com o princípio da soberania popular, na qual o governo encontra-se sujeito à vontade do povo, que é a fonte de todo o poder político. Por isso, sugere que o estado forte deve ser governado por uma elite competente e não diretamente pelo povo, protegendo os governantes dos caprichos da população, que enfraquece e desestabiliza o governo⁴¹.

2.2.3 A estratégia de dominação

Ellen Wood abordou esse esvaziamento da participação popular. Segundo ela, no capitalismo altera-se o significado de cidadania e a igualdade formal dos direitos políticos quase não tem efeitos sobre as desigualdades ou sobre as relações de dominação e de exploração fora da esfera política. O intuito principal está em evitar “o governo pela multidão” ou a “tirania da maioria”⁴². Na “democracia representativa” alude-se que “o governo pelo povo” é o principal critério de democracia, entretanto, há um filtro que estabelece uma elite no poder e quem realmente determina as ações do Estado. O que ocorre é que as classes dominantes se utilizam de estratégias para limitar na prática a democracia de massa, da qual não se espera uma regularidade. As classes dominantes estabeleceram a separação entre “democracia “ e “demos”, “o afastamento

⁴¹ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 93-99.

⁴² WOOD, Ellen M. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. Tradução de: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 193.

decidido do poder popular como principal critério de valor democrático”. Cada vez mais buscou-se identificar o conceito de democracia ao liberalismo:

O efeito foi a mudança do foco da "democracia", que passou do exercício ativo do poder popular para o gozo passivo das salvaguardas e dos direitos constitucionais e processuais, e do poder coletivo das classes subordinadas para a privacidade e o isolamento do cidadão individual⁴³.

Demonstrava-se empenho em domesticar a “hidra de muitas cabeças”, sufocando-se a democracia de massa que, segundo John Stuart Mill, apresentava uma tendência “niveladora” e uma “mediocridade coletiva”⁴⁴. Segundo Wood, “o liberalismo entrou no discurso político moderno não apenas como um conjunto de ideias e instituições criadas para limitar o poder do Estado, mas também como um substituto da democracia”⁴⁵.

Com isso, hoje a definição de democracia aproxima-se muito mais com termos tais como liberdade civil, de expressão, de imprensa, defesa contra o Estado, ou de outras garantias, do que com “poder popular”. Como agravante, até mesmo a esquerda passou a aceitar essa ideia de democracia.

2.2.4 O neoliberalismo e a esquerda moderna

A esquerda tende, de maneira equivocada, à defesa da “democracia liberal” em oposição à um “autoritarismo neoliberal”, ferindo seus próprios princípios e caindo em contradição. Porém, o que prevalece com relação à esquerda “é um neoliberalismo de esquerda que não tem mais nada a ver com a socialdemocracia ou com a democracia política liberal”⁴⁶. Questionando-se uma alternativa à governamentabilidade neoliberal, que fosse patrocinada pela esquerda, conclui-se que nunca houve uma governamentabilidade socialista autônoma e que uma “governamentabilidade intrinsecamente socialista”, segundo Foucault, não pode ser encontrada e teria então que ser inventada⁴⁷.

⁴³ WOOD, Ellen M. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. Tradução de: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 196.

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ Ibidem, p. 198.

⁴⁶ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 390.

⁴⁷ Ibidem, p. 391.

2.2.5 A derrocada da democracia liberal

Não faz sentido opor a democracia ao totalitarismo e sim o liberalismo ao totalitarismo. A democracia diz respeito à maneira de escolher os dirigentes enquanto o liberalismo pressupõe a limitação de poder. Nesse sentido, o liberalismo pode ser democrático ou autoritário. No liberalismo, tratamos do exercício do poder, levando “ao reconhecimento do direito do governo de intervir de forma ilimitada nos negócios da coletividade, ao capricho das majorias eleitorais”. Pensar na democracia como mero modo de designação de governantes faz desaparecer a distinção deste a de outros regimes políticos. Com isso, encobre-se que a democracia deve sempre repousar sobre a soberania do povo, relativizando os critérios de classificação de regimes políticos. Considerando que o neoliberalismo atenta contra a soberania popular, tem-se ele como um *antidemocratismo*. Com o domínio da razão neoliberal ocorre a derrocada da democracia liberal. Esse domínio que “(...) tomou corpo num conjunto de dispositivos discursivos, institucionais, políticos, jurídicos e econômicos (...)”⁴⁸.

2.3 A crise na governamentabilidade

A crise financeira que se implantou ao final do Séc. XX e início do Séc. XXI provocou também uma crise na governamentabilidade neoliberal, provocando ações reparadoras de controle sobre a contabilidade, sobre os paraísos fiscais, na classificação de riscos, dentre outras.

Pode ocorrer que, no plano da ideologia, essa nova fase seja acompanhada de certa forma de "retorno às fontes". Afinal, o apelo à "refundação do capitalismo regulado" não recupera as tônicas dos refundadores dos anos 1930, opondo o bom "código de trânsito" das regras do direito à "lei natural" cega dos velhos adeptos do *laissez-faire*? Talvez venhamos a assistir, quem sabe por um desses movimentos pendulares, cujo segredo só a ideologia possui, a um vigoroso retorno da variante especificamente ordoliberal⁴⁹. Essa possibilidade não está

⁴⁸ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 384.

⁴⁹ O ordoliberalismo, nascido nos anos 1930 em Freiburg im Breisgau, questionava a ordem natural da concorrência e propunha que a ordem da concorrência necessitava de uma ordenação. Sugeria a necessidade de uma ordem baseada no mecanismo de preços através de um quadro institucional adaptado à concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 102). Duas correntes demarcaram o ordoliberalismo: a dos economistas e dos juristas da Escola de

excluída, sobretudo porque durante muito tempo a variante ordoliberal foi relegada por sua concorrente austro-americana a uma posição subordinada, senão pura e simplesmente ignorada⁵⁰.

Essas ações, no entanto, não podem ser confundidas com a virada para uma nova racionalidade, voltada ao “bom capitalismo”, com preocupações reais em relação às necessidades das populações e ao meio-ambiente. O que provavelmente ocorre é a entrada em uma “nova fase do neoliberalismo”⁵¹.

Freiburg, entre os quais os mais importantes eram Walter Eucken e Franz Bohm e, de outro lado, a de um liberalismo de inspiração “sociológica”, cujos principais representantes foram Alfred Müller-Armack, Wilhelm Ropke e Alexander von Rüstow” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.105). Para a primeira corrente, o crescimento econômico por si impulsiona o progresso social enquanto que a segunda corrente atribui ao Estado a responsabilidade pelas condições de um meio social próprio à reintegração dos indivíduos (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 106).

⁵⁰ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 386.

⁵¹ Ibidem.

3 O INDIVÍDUO NEOLIBERAL

Como visto nos dois capítulos anteriores, o neoliberalismo “é fundamentalmente uma racionalidade”, que não apenas estrutura e organiza a ação dos governantes, mas também alcança a própria conduta dos governados. Governo, empresas e indivíduos agem em consonância com normas que regem a concorrência mercantil, adotando o modelo-empresa como modo de subjetivação. Desse modo, assim como ocorre com o Estado e as empresas, as relações do indivíduo, dele para com ele mesmo e dele para com os demais agentes, assumem também o caráter concorrencial. A competição alcança até mesmo o nível da individualidade⁵². Na prática, cada indivíduo tornou-se uma “empresa de si”, em que objetivos não são calculados através de uma melhor relação entre meios e fins, e sim na eficácia. Esses elementos são fundamentais no processo histórico de construção estratégica do neoliberalismo e a ideia de liberdade passa a ser encarada como uma consequência da concorrência mercantil.

Como aponta Ellen Wood, generalizou-se a percepção do mercado como oportunidade, associado a uma “esfera de liberdade” e de escolha, “mesmo por aqueles que sentem necessidade de regulá-lo”. Esse modo de pensar e agir tomou uma proporção gigantesca, tão arraigado ao meio social, que leva inclusive à tendência atual de identificar a democracia com “mercado livre”⁵³.

Diante da exigência concorrencial, instaurada até mesmo nos indivíduos, estes se veem induzidos a assumir a função de empreendedores, no papel de “indivíduos–empresa”. “A empresa é promovida a modelo de subjetivação: cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar”⁵⁴.

Max Weber viu na ordem econômica do capitalismo um “imenso cosmo” em que o indivíduo é posto à sujeição de suas regras, impostas tal como uma

⁵² DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 17.

⁵³ WOOD, Ellen M. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. Tradução de: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 201.

⁵⁴ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 378.

armadilha e da qual não se tem como escapar. Segundo Weber, o capitalismo assume a forma de uma “jaula de aço”. Ocorre que, com a nova racionalidade imperante, a empresa, outrora lugar onde o sujeito buscava a sua realização pessoal, tornou-se um “instrumento e um espaço de competição”, um templo de inovações e de busca de desempenho, que leva o indivíduo a moldar-se a essa mesma razão e que o impele à busca de aperfeiçoamento, para que consiga “acompanhar o mercado” e assim “sobreviver”, em todos os sentidos que possa assumir essa palavra. Ou seja, os mecanismos que aprisionam o indivíduo mostram-se mais manifestos e cada vez mais presentes no cotidiano⁵⁵.

3.1 O indivíduo empresa de si mesmo

O neoliberalismo decretou um avanço do direito na esfera privada. A gestão do público baliza-se por critérios de rentabilidade e produtividade, espelhando-se em critérios típicos da gestão privada. Os critérios de “boa governança”, no que envolva assuntos correlatos à administração pública, são enfatizados. Os princípios que fundamentam a cidadania retroagem pela prevalência de critérios técnicos. Com isso, veem-se abalados os direitos sociais. Sua concessão exige contrapartidas baseadas em resultados. O cidadão que se pretende é o do tipo empreendedor. A sociedade nada lhe deve, ele sim que tem o dever de se esforçar para alcançar aquilo de que necessita. A ação pública que pendia a atender a um sujeito de direitos agora visa à exigência de um sujeito empreendedor. Essa nova atitude reforça as lógicas sociais de exclusão e de desigualdades sociais. O atendimento às condições impostas para a obtenção da cidadania integral - o *welfarismo* - não se tratou apenas de uma questão de gestão *biopolítica* das populações. Houve a integração dos assalariados ao espaço político à medida que se concretizava condições de alcance real da cidadania. Entretanto, a busca desenfreada pela eficácia abala os fundamentos morais e jurídicos da democracia liberal e utiliza-se de qualquer artifício para alcançá-la, pois o que interessa é o desempenho⁵⁶. Wendy Brown nos remete ao neologismo “*desdemocratização*” que, no caso, se refere à inutilização das categorias fundadoras da democracia liberal, do mesmo modo que ocorre “na

⁵⁵ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 330.

⁵⁶ Ibidem, p. 380-381.

suspensão da lei e na transformação do estado de exceção em estado permanente”⁵⁷.

3.2 A questão do emprego

Paulo Arantes evoca uma contradição que, como ele mesmo indaga, talvez seja a matriz de nossa época. Ao tempo em que o capitalismo avançou e atingiu níveis de produtividade capazes de resolver os problemas materiais da imensa maioria da população do planeta, o desenvolvimento tecnológico fez com que se decretasse o fim do emprego e transformasse homens e mulheres em um contingente global de “excluídos”. “O reino da liberdade está enfim à vista e, todavia, iremos todos morrer na praia da mais crassa necessidade material, como se ainda engatinhássemos no tempo da pedra lascada”. Isso porque prevalece a observação de Marx sobre a compulsão do capital em eliminar o trabalho do processo de valorização econômica. Essa visão é reforçada pela existência de fábricas sem trabalhadores e também de empresas sem fábricas, a demonstrar que o capitalismo fez do conhecimento a sua fonte de valorização e de produção de riqueza. Depende-se cada vez menos do tempo de trabalho humano e cada vez mais do conhecimento e da tecnologia. Isso gera uma enorme contradição, pois as aparentes condições postas para libertar a humanidade da servidão do trabalho expulsa-a cada vez mais do acesso à produção e ao consumo⁵⁸.

Um dos principais, senão o principal fator impactante quanto aos empregos, diz respeito aos avanços da tecnologia. Boa parte deles, no que diz respeito à denominada “quarta revolução industrial”. Como ressalta Schwab, revolução denota uma mudança abrupta e radical. Na primeira revolução industrial, ocorrida aproximadamente entre 1760 e 1840, deu-se início à produção mecânica. Na segunda, iniciada no final do século XIX, a utilização da eletricidade e da linha de montagem deram origem à produção em massa. Enquanto isso, na terceira revolução industrial, iniciada na década de 1960, viu-se a utilização dos grandes computadores pelas empresas, seguida dos

⁵⁷ DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 382.

⁵⁸ ARANTES, Paulo E. O Novo Tempo do Mundo e outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 315-317.

computadores de uso pessoal e da disponibilização e no uso da internet por todos (governos, empresas e indivíduos). A denominada quarta revolução industrial tem por características mais marcantes, além da diminuição do custo dos equipamentos, principalmente o desenvolvimento da inteligência artificial e da aprendizagem automática - ou aprendizado de máquina – que as tornam mais sofisticadas e integradas, com grandes impactos na sociedade e na economia global⁵⁹.

Sem dúvida novas tecnologias e empresas inovadoras proporcionam produtos e serviços que afetam de modo positivo a vida das pessoas. Entretanto, também tem o potencial de gerar impactos em suas vidas, como por exemplo “o desemprego generalizado e a maior disparidade da desigualdade” e mesmo “os perigos de sistemas automatizados de armas e novos ciberriscos”⁶⁰.

Embora o potencial impacto positivo no crescimento econômico, ocasionado por novas tecnologias tão avançadas, não podem e não devem ser menosprezadas as consequências negativas para o mercado de trabalho. Aliás, como ressalta Schwab, os temores acerca dos impactos de novas tecnologias não são novos. O autor resgata, a respeito do desemprego acarretado por novas tecnologias, um alerta em 1931 de John Maynard Keynes, para quem a “nossa descoberta dos meios de economizar o uso de trabalho ultrapassa o ritmo no qual podemos encontrar novos usos para o trabalho”. Embora à época isso não tenha se concretizado, há um temor de que possa e, tudo indica, deva ocorrer dessa vez. O autor cita as razões do porquê a nova revolução tecnológica provocará mais agitações do que as anteriores: “velocidade (tudo está acontecendo em um ritmo muito mais rápido do que antes), amplitude e profundidade (há muitas mudanças radicais ocorrendo simultaneamente), e a transformação completa de sistemas inteiros”. Certamente, como nos alerta Schwab, as novas tecnologias afetarão drasticamente a natureza do trabalho em todos os setores e ocupações. Torna-se difícil mensurar a quantidade de postos de trabalho que serão substituídos pela automação, o tempo que isso ocorrerá e a que ponto irá chegar. Pode-se até mesmo argumentar que, em geral, quando

⁵⁹ SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. Tradução de: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016, p. 18-19.

⁶⁰ Ibidem, p. 72.

as inovações tecnológicas substituem a mão-de-obra trabalhadora, ocorre a realocação para outros empregos, em outras atividades e locais, decorrente da demanda por novos bens e serviços, “que aumenta e leva à criação de novas profissões, empresas e até mesmo indústrias”⁶¹. As inovações em tecnologias da informação e em outras tecnologias descontinuadoras tendem a elevar a produtividade por meio da substituição dos trabalhadores existentes; mas não por intermédio da criação de novos produtos que necessitam de mais trabalho para serem produzidos⁶². O autor, entretanto, não entende que estamos enfrentando um dilema homem *versus* máquina. Contudo, ele destaca a necessidade de que as lideranças preparem a força de trabalho através de modelos de formação acadêmica que enfatizem o trabalho “com (e em colaboração) máquinas cada vez mais capazes, conectadas e inteligentes”⁶³.

A denominada quarta revolução industrial, por suas características, que impulsionam o desenvolvimento da inteligência artificial e da aprendizagem automática das máquinas traz, sem dúvida, um forte fator a pressionar, talvez como nunca antes, a necessidade determinada pela racionalidade neoliberal da busca pela eficácia.

Um bom exemplo para ilustrar o impacto da tecnologia no emprego pode ser percebido através do surgimento e da atuação das plataformas tecnológicas globais. Cada vez mais empresas de tecnologia se agigantam e expandem seus interesses mercantis, interferindo com cada vez mais destaque no cotidiano das pessoas.

A tecnologia digital da atualidade, ficou evidente, não é apenas ciência aplicada, como ainda sustentam as filosofias mais vulgares da tecnologia. Ela é, na verdade, um emaranhado confuso de geopolítica, finança global, consumismo desenfreado e acelerada apropriação corporativa dos nossos relacionamentos mais íntimos⁶⁴.

⁶¹ SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. Tradução de: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016, p. 44.

⁶² Ibidem, p. 47.

⁶³ Ibidem, p. 48.

⁶⁴ MOROZOV, Evgeny. Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política. Tradução de: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018, p. 7.

Morozov traça um paralelo entre a crise financeira mundial, que leva os países a redobramos esforços para a manutenção da austeridade econômica e o crescimento exponencial de plataformas digitais, tais como UBER e Airbnb. Para recuperarem suas economias, o que no fundo também diz respeito à necessidade de manterem-se eficazes e competitivas, provocam severos cortes nos serviços públicos e nos salários. Entretanto, o que se vê é o crescimento acelerado dessas plataformas, mesmo sob essas condições. Sobre isso, Morozov menciona David Harvey, para quem “a fase neoliberal do capitalismo global é caracterizada por uma lógica que chamou de "acumulação por espoliação", isto é, uma vez desacelerado o crescimento, os ricos ficam mais ricos pela redistribuição dos recursos existentes, que se tornam inacessíveis aos pobres”⁶⁵.

Trata-se de uma boa demonstração do papel contraditório que se pode ter em se tratando da tecnologia da informação. Ao mesmo tempo em que despoja as pessoas de seus recursos, trazendo-lhes sérias dificuldades para sua sobrevivência, oferecem-lhes meios sofisticados e acessíveis, “mobilizando-as para lutar pelos próprios objetivos por intermédio de contribuições a aplicativos, plataformas e outras modalidades da economia do conhecimento”⁶⁶. Pode-se até mesmo dizer que essa situação nos remete a um sistema *neofeudal*, onde essas grandes empresas desempenham o papel de novos senhores, “que controlam quase todos os aspectos de nossa existência e definem os termos do debate político e social mais abrangente”⁶⁷.

⁶⁵ MOROZOV, Evgeny. Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política. Tradução de: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018, p. 160.

⁶⁶ Ibidem.

⁶⁷ Ibidem, p. 161.

4 RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO

Como então escapar da racionalidade neoliberal? Uma das mais significativas facetas do neoliberalismo está no fato de que conseguiu, de maneira singular, “fazer do governo de si o ponto de aplicação e o objetivo do governo dos outros”, tendo como resultado o “sujeito neoliberal ou neosujeito”⁶⁸.

No neoliberalismo, o sujeito encontra-se trancado em uma “jaula de aço” que, de certo modo, ele mesmo ajudou a construir. Fugir dessa realidade torna-se algo muito complexo. Afinal de contas, tem-se em volta todo um aparato normativo que se sedimentou por meio de uma incessante interiorização. Desse modo, exige-se a construção de meios que possibilitem a fuga dessas amarras. Como ressaltam os autores, a introdução nessa racionalidade impetrou-se por meio de “múltiplas técnicas de poder”, de modo que não se pode esperar uma solução, por exemplo, por “uma simples mudança de política” ou “com uma simples troca de governo”⁶⁹.

Os autores apontam como único caminho a promoção de “formas de subjetivação alternativas ao modelo da empresa de si”⁷⁰ e isso somente seria possível através de uma “contraconduta”. A contraconduta, tratada por Foucault em sua aula de 1º. de março de 1978, é definida como conduta de resistência ao poder enquanto conduta (“poder-conduta”), significando a “luta contra os procedimentos postos em ação para conduzir os outros”⁷¹.

O termo “conduta”, segundo Foucault, assume dois sentidos: o de uma atividade que consiste em conduzir os outros, ou “condução”, e o que remete à maneira como o indivíduo conduz a si mesmo sob o efeito dessa atividade de condução⁷².

Desse modo, o uso do termo “contraconduta” tem como vantagem deixar claro e ressaltar a ideia de resistência e luta contra determinadas condutas que,

⁶⁸ DARDOT, Pierre., LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 395.

⁶⁹ Ibidem, p. 396.

⁷⁰ Ibidem.

⁷¹ Ibidem, p. 399-400.

⁷² Apud Ibidem.

no caso, são aquelas internalizadas nos indivíduos pela racionalidade neoliberal⁷³.

Decerto que a resistência a esse modelo deverá contornar questões essenciais, fundadas nas pressões competitivas pela acumulação do capital. Adotando um outro enfoque, deverá retomar a importância da vida e da dignidade humana, reacendendo o espírito que deve nortear o processo legislativo à ideia primordial de bem geral. Isso ocorrerá caso se consiga reinserir nas legislações a primazia de dispositivos que assegurem os da população. Como dito anteriormente, esses têm sido constantemente atacados, por força da ideia de governamentabilidade associada à defesa do grande capital. “Basta que no vasto espaço funcional em que se transformou o mundo do capital globalizado não seja mais possível distinguir o regime da lei e o regime da regra”, conforme distinção de Foucault⁷⁴. Paulo Arantes destaca essa dicotomia, agravada pela racionalidade imposta por este modelo. “Vivemos numa sociedade securitária de risco, cujo governo é a somatória de um sem número de estratégias primitivas”⁷⁵.

Segundo Foucault, para resistir e enfrentar esse cenário imposto pela racionalidade neoliberal, existem três formas de luta (contracondutas) a serem postas em prática. As contracondutas visam combater procedimentos estatais de controle do indivíduo em nome da governamentabilidade. Essas contracondutas, decorrentes da “emergência de algo que será a própria sociedade”, possibilitarão a suspensão ou mesmo o acabamento do tempo histórico e do tempo político.

A primeira delas, através da afirmação de uma escatologia em que a sociedade civil prevalecerá sobre o Estado. Uma outra, na qual a população ergue-se contra o Estado, sobrepondo-se ao dever de obediência ao ordenamento jurídico. Apropriando-se dessa forma de luta, prevalecerão as suas próprias exigências, arquitetadas a partir de suas necessidades fundamentais: “escatologia, por conseguinte, que vai tomar a forma do direito absoluto à revolta,

⁷³ DARDOT, Pierre., LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 400.

⁷⁴ ARANTES, Paulo E. Entrevista com Paulo Eduardo Arantes. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 10, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. Acesso em 17 maio 2020.

⁷⁵ Ibidem.

à sedição e à ruptura de todos os vínculos de obediência - o direito à própria revolução”. Por fim, a terceira contraconduta afastará do Estado, ou de seus representantes, o monopólio da construção de verdades. A própria sociedade assumirá esse papel, tornando transparente “o que ela é, o que ela quer e o que ela deve fazer”. Desse modo, espera Foucault, cada elemento dessa sociedade formulará a verdade sobre o todo (homens, população e território)⁷⁶.

A luta contra essa governamentalidade implica na recusa de assumir-se uma empresa de si mesmo. Deve-se desarmar o ímpeto de concorrer com os demais e de também percebê-los como empresas de si mesmos. Essa resistência “deve corresponder a uma conduta que seja indissociavelmente uma conduta para consigo mesmo e uma conduta para com os outros”. A disseminação dessas contracondutas que operam a cooperação com os demais e que resistem às práticas concorrenciais, possibilitariam a invenção de novas formas de vida⁷⁷.

Dardot e Laval, referindo-se a Hagel, alertam ainda para a sensação recorrente de que o mundo está desaparecendo “fragmento por fragmento”. Essa percepção nos traz incertezas pois “não sabemos muito bem se esse desmantelamento conduz ao reino tirânico e cada vez mais absoluto do capital ou a uma nova revolução democrática e anticapitalista em escala planetária”⁷⁸. Sabe-se que, pelo fato do capitalismo ter desmontado o direito público e a proteção social, pouco se poderá contar com esses meios. Por isso, propõem uma “revolução”, que não seria um movimento baseado em uma guerra civil, com derramamento de sangue⁷⁹. Essa proposta de transformação estabeleceria uma alternativa política e se materializaria a partir de um movimento que pudesse instituir o “princípio do comum” em que meios materiais e imateriais não mais seriam designados como propriedade privada ou como propriedade estatal. Porém, parece difícil supor essa possibilidade, pois exigiria uma mudança radical

⁷⁶ FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no College de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandao. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 478-479. (Coleção Tópicos).

⁷⁷ DARDOT, Pierre., LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 400-401.

⁷⁸ _____. Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 605.

⁷⁹ Ibidem, p. 611.

no papel das políticas, das instituições e principalmente no significado que damos à vida coletiva.

CONCLUSÃO

Como visto, a racionalidade neoliberal introduziu novos parâmetros nas relações humanas, tanto no âmbito individual como no coletivo. A obsessão pela concorrência e eficácia elevou a novos patamares a exploração do trabalhador e a acumulação de renda. O trabalhador encontra-se cada vez mais desamparado pelo poder público que, em nome da governamentalidade, apropria-se de direitos e desintegra políticas públicas de amparo social. A atuação do Estado adota como prioridade prover as condições necessárias para a existência de um ambiente que favoreça à competitividade e à eficácia, com o intuito de maximizar a rentabilidade dos agentes econômicos envolvidos e à acumulação do capital.

As populações são mantidas em constante estado de exceção. Suas vidas foram capturadas e são exploradas por essa racionalidade, que, tal qual vimos, direciona os agentes políticos e econômicos à concorrência e à eficácia. Governos, empresas e o próprio indivíduo se vêem seduzidos, guiados por estímulos e desejos que têm, nos propósitos dessa racionalidade celebrada e venerada ininterruptamente - tal qual uma religião - a sua fundamentação e os seus objetivos

Foi estabelecida uma espécie de neofeudalismo. A situação provoca preocupação, entretanto os “novos senhores feudais” não despertam para o caos que poderá estar por vir. Pelo contrário, através de diversas estratégias, muitas amparadas pelo avanço do conhecimento tecnológico, seguem a espalhar armadilhas, às quais somos subjugados e impelidos, sem uma clara noção de que, cada vez mais, tornamo-nos dependentes desse perverso sistema de apropriação. Nesse contexto, em que proliferam as relações de exploração, não se há de falar em igualdades de direitos que, quando muito, se dão apenas no aspecto formal. A democracia é relativizada e assume diferentes níveis de abrangência.

A mecânica do aprisionamento do indivíduo a essa racionalidade neoliberal o coloca como se estivesse em uma guerra, na qual o lema é o “salve-se quem puder”. Entretanto, com tudo que tem sido visto e relatado - os

intermináveis alertas relacionados à exploração do indivíduo, à violência e miséria, à degradação ambiental, e tantas outras mazelas - parece termos passado do tempo de refletir sobre a necessidade de acordarmos para uma mudança radical. Torna-se urgente a busca por um novo tempo, como preconiza Paulo Arantes, talvez, praticando-se medidas como as contracondutas de Michel Foucault ou o Princípio do Comum. Entretanto, mesmo neste contexto avassalador, parece-nos longínquo imaginar a disseminação e aplicação dessas possibilidades. Afinal, falamos da fuga ou desconstrução dessa racionalidade neoliberal, que impõe um contexto absolutamente consolidado por mecanismos que conduzem a tudo e a todos à adoção do modelo-empresa, como modo de subjetivação.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Paulo E. **Entrevista com Paulo Eduardo Arantes**. Entrevista concedida a Luciano Pereira. Revista Trans/Form/Ação, Marília, v. 31, n. 2, p. 10, 2008. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0101-31732008000200001>>. acesso em 17 maio 2020.

_____. **O Novo Tempo do Mundo e outros estudos sobre a era da emergência**. São Paulo: Boitempo, 2014. E-book.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução de: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDITORAUNESP. **304 anos de Rousseau-e-sua-importancia-para-a-filosofia**. 2016. Fotografia. Disponível em: < <http://editoraunesp.com.br/blog/304-anos-de-rousseau-e-sua-importancia-para-a-filosofia> > Acesso em: 3 de nov. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Tradução de: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Nascimento da biopolítica**. Tradução de: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais / Escola de Belas Artes - UFRJ, n. 32, dezembro 2016.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Tradução de: Cláudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Tradução de: Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovenasi. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Tradução de Mário Franco de Sousa. Oeiras: Editorial Presença, 2010.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução de: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

WOOD, Ellen M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução de: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.